



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 75/11

fl.02

PROJETO DE LEI Nº 225/11
DOCUMENTO Nº 2228/11

Dispõe sobre o Orçamento da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente para o exercício de 2012, e dá outras providências.
Proc. nº 52282/11

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente para o exercício financeiro de 2012, discriminado pelos anexos desta Lei, e que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 14.760.000,00 (quatorze milhões, setecentos e sessenta mil reais), a valores de preços correspondentes a 30 de junho de 2011.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das contribuições e outras fontes, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes dos anexos da Receita, conforme a Lei nº 4320/64, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuições	R\$ 8.726.825,70
Receita Patrimonial	R\$ 13.755,42
Receitas Intra-Orçamentárias	R\$ 6.019.418,88
 Total da Receita	 R\$ 14.760.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos Anexos da Lei Federal nº 4320/64; da Portaria MROG nº 42, de 14 de abril de 1999; das Portarias Interministeriais STN/SOF nºs 163, de 4 de maio de 2001; 325, 326 e





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 75/11

fl.03

328, todas de 27 de agosto de 2001; das Portarias STN/MF nºs 448, de 13 de setembro de 2002; 248, de 28 de abril de 2003; 467, de 6 de agosto de 2009; da Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 6 de agosto de 2009; da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Orgânica do Município, conforme a seguinte discriminação:

1) Por Função de Governo

04 – Administração	R\$ 2.217.394,00
08 – Assistência Social	R\$ 1.331.000,00
10 – Saúde	R\$ 11.026.886,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 184.720,00
Total da Despesa	R\$ 14.760.000,00

2) Por Subfunções

04 – Administração	
122 – Administração Geral	R\$ 2.217.394,00
08 – Assistência Social	
244 – Assistência Comunitária	R\$ 1.331.000,00
10 – Saúde	
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 11.026.886,00
28 – Encargos Especiais	
843 – Serviço da Dívida Interna	R\$ 38.310,00
846 – Outros Encargos Especiais	R\$ 146.410,00
Total da Despesa	R\$ 14.760.000,00





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 75/11

fl.04

3) Por Categorias Econômicas

3.0.00.00 – Despesas Correntes R\$ 14.695.450,00

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos R\$ 1.417.394,00

3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida R\$ 25.000,00

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes R\$ 13.253.056,00

4.0.00.00 – Despesas de Capital R\$ 64.550,00

4.4.00.00 – Investimentos R\$ 64.550,00

Total da Despesa R\$ 14.760.000,00

4) Por Órgão de Administração

04.01.01 – Caixa de Saúde e Pecúlio R\$ 14.760.000,00

Total da Despesa R\$ 14.760.000,00

Art. 4º - Fica o Superintendente da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite da Despesa fixada.

Art. 5º - A alienação ou aquisição de bem imóvel e as operações de crédito dependerão de autorização do Prefeito Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2012.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

*

*

*

